



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF/SEGOV/Nº 502/2025

Santa Teresa/ES, 07 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Solicito o arquivamento da Mensagem nº021/2025 que encaminhou o Projeto de Lei sobre a nova tabela de vencimento dos profissionais do magistério do Município de Santa Teresa.

Na oportunidade, encaminho a Mensagem nº023/2025 com o seu respectivo Projeto de Lei Complementar.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 07/07/2025
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

EXMº. SR.:
CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
Telefone: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – Site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.